

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120/2018
DE 02 DE MAIO DE 2018

PUBLICADO
EM
02/05/18
Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração
CPF 246.593.710-34
CRA-RS 044182

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:


Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Alessandra Talite Stanguerlin	18.06.2016 a 17.06.2017	02.05.2018 a 16.05.2018
Arbuez Fua de Lima	23.03.2017 a 22.03.2018	02.05.2018 a 11.05.2018
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2016 a 19.05.2017	02.05.2018 a 11.05.2018
Doralina Vanz dos Santos	07.07.2016 a 06.07.2017	02.05.2018 a 11.05.2018
Ilse Zappani Manfron	05.11.2016 a 04.11.2017	16.05.2018 a 30.05.2018
Juliana Barasuol A. Gandin	13.11.2016 a 12.11.2017	02.05.2018 a 11.05.2018
Marcelina Lucia Zanela	10.01.2017 a 09.01.2018	14.05.2018 a 12.06.2018
Valter Pasinato	27.05.2016 a 26.05.2017	02.05.2018 a 11.05.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE MAIO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MAIO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente